

PORTARIA Nº 040/2026**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que assegura ao servidor público o afastamento do serviço em razão da prestação de serviços à Justiça Eleitoral, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento da servidora pública CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA , matrícula nº 000114-01, do exercício de suas atividades funcionais, no dia 03/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 13.476/2024, em razão da prestação de serviços à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretor-Presidente da AGERSA